## PROCURADORIA JURIDICA DECRETO Nº 065/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB do município de Deodápolis- MS, e dá outras providencias".

**O Srº VALDIR LUIZ SARTOR,** Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso e V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

#### **DECRETA:**

**ARTIGO** 1º Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.

ARTIGO 2º O Conselho Municipal do FUNDEB será composto pelos seguintes membros:

### PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Jessica Santana Nicassio - Titular Maria Jose Pereira Siqueira - Titular Maria Aparecida Primo Serrão - Suplente Maria Neide Barbosa - Suplente

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Francisco Fidelis Franco Neto – Titular Maria Conceição dos Santos – Suplente

### DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Luciana Cristina Calado - Titular Evanir Lima de Souza - Suplente

### SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Ludimila Gomes Cáceres – Titular Ana Lúcia Alves de Souza – Suplente

# ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

José de Oliveira Coelho Filho - Titular Flaviana Nascimento de Souza – Suplente

## <u>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE</u>

Adriano Araújo Pimentel – Titular Amanda Tognon da Costa - Suplente

#### CONSELHO TUTELAR

Alex Lino de Melo – Titular Ana Paula Saraiva Alves - Suplente

### ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Aparecido Fortuna dos Santos - Titular Fausto Tertuliano da Costa — Suplente

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Emerson Dantas de Oliveira – Titular José Rabelo dos Santos - Suplente **ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando o Decreto nº 057 de 16 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 de Agosto de 2019.

## VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal